

COMUNICADO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, usando da competência que lhe confere a Portaria ANP nº 293, de 24 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de março de 2025, vem, em atenção ao que determina o edital de licitações da Oferta Permanente de Concessão, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 21 de novembro de 2025 e atualizado em 12 de maio de 2026, e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso II, de seu Regimento Interno, instituído pela Portaria ANP nº 277, de 20 de dezembro de 2024, nos termos da sua 88ª reunião, decidir, no âmbito da Oferta Permanente de Concessão:

I - Aprovar as inscrições das interessadas, conforme quadro a seguir:

Licitante	Situação
Perthro (Canada) Inc.	Inscrição aprovada
Galp Energia Brasil S.A.	Inscrição aprovada
Karavan Participações Ltda.	Inscrição aprovada condicionada
Kufpec E&P Brasil Ltda.	Inscrição aprovada

II - Divulgar a relação final de licitantes aptas a participar do 6º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão, conforme quadro a seguir:

Licitante	Status	
1	Ágil Energia Ltda.	Inscrição ativa
2	Águila Energia e Participações Ltda.	Inscrição ativa
3	Alvopetro S.A. Extração de Petróleo e Gás Natural Ltda.	Inscrição ativa
4	Apoema Consultores em Óleo e Gás Ltda.	Inscrição ativa
5	Atem Participações S.A.	Inscrição ativa
6	Azevedo & Travassos Petróleo S.A.	Inscrição ativa
7	Blueshift Geração e Comercialização de Energia Ltda.	Inscrição ativa
8	BP Energy do Brasil Ltda.	Inscrição ativa
9	Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda.	Inscrição ativa
10	CNODC Brasil Petróleo e Gás Ltda.	Inscrição ativa
11	CNOOC Petroleum Brasil Ltda.	Inscrição ativa
12	Dillianz Petróleo & Gás Natural - Biocombustível S.A.	Inscrição ativa
13	Dimensional Engenharia Ltda.	Inscrição ativa
14	Ecopetrol Óleo e Gás do Brasil Ltda.	Inscrição ativa
15	Energizzi Energias do Brasil Ltda.	Inscrição ativa
16	Eneva S.A.	Inscrição ativa
17	Equinor Brasil Energia Ltda.	Inscrição ativa
18	Exxonmobil Exploração Brasil Ltda.	Inscrição ativa
19	Federal Energia S/A	Inscrição ativa
20	Fluxus Óleo, Gás & Energia Ltda.	Inscrição ativa
21	Galp Energia Brasil S.A.	Inscrição ativa
22	Karavan Participações Ltda.	Inscrição ativa condicionada
23	Karoon Petróleo e Gás Ltda.	Inscrição ativa
24	Kufpec E&P Brasil Ltda.	Inscrição ativa
25	Lux Oil Ltda.	Inscrição ativa
26	Mandacaru Energia S.A.	Inscrição ativa
27	NBS Petróleo e Gás Ltda.	Inscrição ativa
28	Newo Óleo e Gás Ltda.	Inscrição ativa
29	NTF Óleo e Gás Ltda.	Inscrição ativa
30	Origem Energia S.A.	Inscrição ativa
31	Perthro (Canada) Inc.	Inscrição ativa
32	Petrobrás Óleo e Gás S.A.	Inscrição ativa
33	Petrogal Brasil S.A.	Inscrição ativa
34	Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	Inscrição ativa
35	Petrom Produção de Petróleo e Gás Ltda.	Inscrição ativa
36	Petronas Petróleo Brasil Ltda.	Inscrição ativa
37	PetroRecôncavo S.A.	Inscrição ativa
38	Prio Forte S.A.	Inscrição ativa
39	QatarEnergy Brasil Ltda.	Inscrição ativa
40	Salvador Energy Inc.	Inscrição ativa condicionada
41	Shell Brasil Petróleo Ltda.	Inscrição ativa
42	Sinopec Exploration and Production (Brazil) Ltda.	Inscrição ativa
43	TotalEnergies EP Brasil Ltda.	Inscrição ativa
44	Tucano Serviços de Apoio a Óleo e Gás Ltda.	Inscrição ativa condicionada
45	Ubuntu Ltda.	Inscrição ativa
46	Westlawn Energia Brasil Ltda.	Inscrição ativa

As licitantes com inscrição ativa condicionada deverão apresentar documentação complementar, impreterivelmente, até 08 de julho de 2026. Caso não observem o prazo estabelecido, deixarão de estar aptas a participar do 6º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão.

Nos termos da seção XIII do edital da Oferta Permanente de Concessão, dos atos decisórios da CEL cabe recurso administrativo, a ser recebido somente no efeito devolutivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do ato impugnado no Diário Oficial da União.

A ata da 88ª reunião da CEL OPC, realizada em 25 de junho de 2026, encontra-se disponível no sítio eletrônico da ANP em <https://www.gov.br/anp/pt-br/rodadas-anp/oferta-permanente/opc/cel>.

HELOISE HELENA LOPES MAIA DA COSTA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2026 - UASG 323031

Nº Processo: 48610.206304/2026. Objeto: Serviços contínuos de Central de Atendimento ligada à Ouvidoria da ANP, de atendimento multimeios ao usuário externo, incluindo canais de atendimento eletrônico, humano, ativo e receptivo, sistemas eletrônicos de atendimento ao cidadão em uso pela Administração Pública Federal, e disponibilização da infraestrutura tecnológica e instalações físicas. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 26/06/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av Rio Branco Nº 65 - 12º ao 22 Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/323031-5-90014-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 26/06/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/07/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Tel (21) 2112-7713.

SORAYA XAVIER FRANCO
Superintendente

(SIASGnet - 24/06/2026) 323031-32205-2026NE800144

EXTRATOS DE CONTRATOS DE PARTILHA DE PRODUÇÃO

Nº 03/2026 - Processo nº:48610.202169/2026-98. Contratante: União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia - MME. Reguladora e Fiscalizadora: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Gestora: Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA. Contratados: CNOOC Petroleum Brasil Ltda. e SINOPEC Exploration and Production (Brazil) Ltda. Objeto: Contrato de Partilha de Produção para Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco Ametista, arrematado no 3º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção. Fundamentos legais: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 3º, 4º, 5º, 21 e 23 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010 e Lei nº 13.365, de 29 de novembro de 2016. Vigência: 35 (trinta e cinco) anos, mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Partilha de Produção. Percentual de Excedente em Óleo para a União: 9,00 % (nove inteiros por cento). Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 1.060.087,39 (um milhão, sessenta mil, oitenta e sete reais e trinta e nove centavos). Data da assinatura: 25 de junho de 2026. Assinado por: Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia; Artur Watt Neto, Diretor-Geral da ANP; Luis Fernando Paroli Santos, Diretor-Presidente da Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA; Yehua Huang, Diretor Geral da CNOOC Petroleum Brasil Ltda; e Wenfang Zhao, Diretor de Operações da SINOPEC Exploration and Production (Brazil) Ltda.

Nº 04/2026 - Processo nº:48610.202173/2026-56. Contratante: União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia - MME. Reguladora e Fiscalizadora: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Gestora: Empresa Brasileira de

Administração de Petróleo e Gás Natural S.A - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA. Contratado: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS e Equinor Brasil Energia Ltda. Objeto: Contrato de Partilha de Produção para Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco Jaspe, arrematado no 3º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção. Fundamentos legais: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 3º, 4º, 5º, 21 e 23 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010 e Lei nº 13.365, de 29 de novembro de 2016. Vigência: 35 (trinta e cinco) anos, mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Partilha de Produção. Percentual de Excedente em Óleo para a União: 32,85% (trinta e dois inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento). Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 52.234.042,42 (Cinquenta e dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Data da assinatura: 25 de junho de 2026. Assinado por: Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia; Artur Watt Neto, Diretor-Geral da ANP; Luis Fernando Paroli Santos, Diretor-Presidente da Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA; Sylvania Maria Couto dos Anjos, Diretora Executiva de Exploração e Produção da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, e Veronica Rezende Coelho, Presidente da Equinor Brasil Energia Ltda.

Nº 05/2026 - Processo nº:48610.202170/2026-12. Contratante: União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia - MME. Reguladora e Fiscalizadora: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Gestora: Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA. Contratado: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS. Objeto: Contrato de Partilha de Produção para Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco Citrino, arrematado no 3º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção. Fundamentos legais: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 3º, 4º, 5º, 21 e 23 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010 e Lei nº 13.365, de 29 de novembro de 2016. Vigência: 35 (trinta e cinco) anos, mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Partilha de Produção. Percentual de Excedente em Óleo para a União: 31,19 % (trinta e um inteiros e dezenove centésimos por cento). Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 5.689.435,33 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos). Data da assinatura: 25 de junho de 2026. Assinado por: Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia; Artur Watt Neto, Diretor-Geral da ANP; Luis Fernando Paroli Santos, Diretor-Presidente da Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA; e Sylvania Maria Couto dos Anjos, Diretora Executiva de Exploração e Produção da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS.

